

PORTARIA CFO-SERESP-84 DE 19 DE MARÇO DE 2019

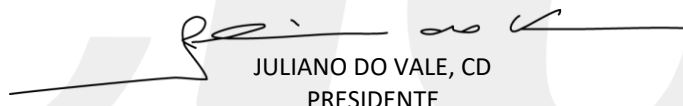
O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80981/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Prótese Dentária, promovido pela Universidade Paranaense-Unidade de Umuarama (PR), coordenado pelo professor Cesar Aurélio Zaze.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 04.04.2017 a 09.02.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL/.